



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 148/2020

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor João Batista da Silva, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Batista da Silva, a partir de 03/11/2020, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao quinquênio de 02/02/2014 a 01/02/2019, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 21 de outubro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente